

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N º /2006

Requer a apresentação de uma emenda ao Orçamento da União de 2.007, no valor de R\$ 15 milhões de reais, sendo R\$ 5 milhões para custeio e R\$ 10 milhões para investimento para o PROGRAMA 0102: REDE DE PROTEÇÃO AO TRABALHO - Ação: 4785 – Fiscalização do Trabalho no Campo – PTRES 006426 - Função Programática: 11.125.0102.4785.0001.

JUSTIFICATIVA

Os dados da última Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar – PNAD/IBGE, mantêm a tendência das anteriores, informando que os maiores índices de informalidade no trabalho encontram-se no campo (trabalhadores sem Carteira de Trabalho e Previdência Social devidamente assinada). Esse fato, aliado ao número de estabelecimentos agropecuários existentes no Brasil (4,8 milhões) e o número de pessoal ocupado (17.930.890), segundo o Censo Agropecuário do IBGE 1995/1996, requer um aumento qualitativo e quantitativo de ações da fiscalização do trabalho no setor.

Para isso, faz-se necessário um maior aporte de recursos na ação “**Fiscalização do Trabalho no Campo**”, tanto recursos para custeio (diárias, passagens, combustível, entre outros), uma vez que há necessidade de deslocamento de Auditores-Fiscais do Trabalho das grandes cidades para o interior, onde está concentrada a atividade rural; como para investimentos, com a finalidade de renovação e aumento da frota de veículos destinada a esta fiscalização. Saliente-se que a frota de uso exclusivo para a fiscalização do trabalho integra o patrimônio das Delegacias Regionais do Trabalho, unidades descentralizadas do Ministério do Trabalho e Emprego. A atual frota encontra-se em estado precário, em razão do tempo de uso (média de 5 a 10 anos), agravado pelos acessos difíceis e pelas condições das estradas no interior do país. Além de veículos também são necessários outros equipamentos para a fiscalização rural, tais como: aparelho GPS, máquinas fotográficas digitais, máquinas filmadoras e rádios de comunicação.

Sala da Comissão, novembro de 2.006.